



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.372”

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 142, de 26 de julho de 2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR);

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 4.560, de 28 de setembro de 2016;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora para realização do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para os seguintes empregos públicos: Médico/40h (PSF), Enfermeiro/40h (PSF), Cirurgião-Dentista/40h (PSB), Auxiliar de Consultório Dentário/40h (PSB), Técnico de Higiene Dental/40h (PSB), Agente Comunitário de Saúde/40h (ACS) e Agente de Combate às Endemias/40h (ACE).

Presidente: Suzeti Yuriko Yamamoto/Matrículas 1807 e 2592

Membros: Luciana Oliveira Alves de Souza Aguiar/Matrícula 2978

Simone Shizuka Yamashita/Matrícula 3591

Silvana Piga Molinari/Matrícula 1110

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração